



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Concorrência nº 1/2023

Processo nº 990/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

Às 9h de 5 de Julho, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a concessão de Lanchonete e Sala Comercial da Rodoviária Municipal, cujo espaço será cedido mediante **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para dotar o espaço público de infraestrutura necessária para o atendimento aos usuários da Rodoviária

Às 9h03min foram entregues a este setor, os envelopes do interessado no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que o interessado enviou os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **50.297.620 DANIEL HENRIQUE FERNANDES.** inscrita no CNPJ: 50.297.620/0001-02, com sede na Rua Donerio Gomes, nº 55, Jardim Planalto, na cidade de Itaí /SP; tendo como representante, o Sr. Daniel Henrique Fernandes, CPF: 435.918.188-44.

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura do envelope **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão, decidiram em **HABILITAR** a empresa **50.297.620 DANIEL HENRIQUE FERNANDES.** por atender a todos requisitos contidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Concorrência nº 1/2023

Processo nº 990/2023

Após a devida regularidade, o Presidente da Comissão de Licitação decidiu em realizar a abertura do envelope nº 2 “**PROPOSTA COMERCIAL**” da empresa habilitada, e após a devida análise, o Presidente decidiu em classificar a proposta por estar acima do valor orçado no processo, onde a empresa apresentou somente valores para o Item 01 – CONCESSÃO DE UDO DE LANCHONETE no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, fracassando desta forma o item 02.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas tão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante(s) presente(s).

Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - _____
PRESIDENTE

Miguel de Castro Júnior - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

Daniel Henrique Fernandes - _____
50.297.620 DANIEL HENRIQUE FERNANDES.